

EDITAL

Afixação:

Início em 9/11/10
Termo em 9/12/10

Processo de justificação nº 32/2009

Teresa Clara dos Santos Lebre, Conservadora do Registo Predial de Pombal
Faz saber que, nesta Conservatória de Registo Predial corre termos processo de justificação, em que são requerentes:

Maria Cristina da Silva Sousa, NIF 166622699, divorciada e;

Carlos Manuel Pinheiro, NIF 146 344 170, divorciado, ambos residentes na Rua da Bela Vista, nº21, Meirinhas, Pombal

Pelo que são por este meio notificados **TODOS OS INTERESSADOS INCERTOS** para no prazo de 10 dias subsequentes ao termo do prazo dos editais, deduzirem oposição querendo, nos termos do nº1 do artigo 117 – H do Código de Registo Predial, alterado pelo DL 116/2008 de 4 de Julho ao pedido de **JUSTIFICAÇÃO POR USUCAPIÃO** do direito de propriedade do seguinte prédio rústico sito em Cheira das Covas, freguesia de **Vermoil**, concelho de **Pombal**.

a) Terra de cultura com **1877 m2**, a confrontar do norte e nascente com Manuel Duarte Brito; sul, Albino de Jesus Areia; poente, caminho público, omissa à matriz, enquanto prédio autónomo e distinto, fazendo parte do artigo rústico **12762** e do descrito na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o nº **1200**

Os requerentes declaram ter adquirido o referido direito da seguinte forma.

A parcela de terreno constante de **a)** veio á posse dos requerentes em 9 de Março de 1989, por escritura pública de compra e venda, lavrada no Cartório Notarial de Pombal na qual ficou a constar a aquisição de 2/3 indivisos do artigo rústico 12.762, a Manuel de Jesus Agostinho e mulher Deolinda da Conceição Pereira e a Manuel Ruas Cardoso e mulher Maria de Jesus Portela

Acontece que, não obstante constar da referida escritura 2/3 indivisos, na verdade o que foi objecto de transmissão foi a concreta parcela constante de **a)**, porquanto o prédio inscrito na matriz sob o artigo 12.762 já se encontrar dividido em duas realidades distintas

Realidades que se encontram devidamente separadas, autónomas entre si, através de marcos implantados no terreno.

E em respeito de tal divisão os requerentes passaram desde 1989 a explorar de forma autónoma e exclusiva a parcela de terreno mencionada em **a)** e no exercício dessa posse, em 1992 começaram a construir a sua casa de habitação, obras concluídas em

1993 , bem como no remanescente da parcela vêm praticando outros actos materiais de fruição e conservação consentâneos com o direito de propriedade , designadamente , cultivando-a , amanhando-a , semeando cereais , cultivando produtos , limpando o terreno, plantando árvores, colhendo os seus frutos , avivando as estremas, considerando aquela parcela com um prédio individualizado e demarcado do demais ., pelo que os requerentes andam na posse da parcela há mais de 20 anos , sempre à vista da generalidade das pessoas, sem violência , sem oposição , de forma continuada , desconhecendo lesar interesses de outrem e na convicção de serem proprietários da parcela como prédio autónomo e distinto .

Para constar se lavrou o presente edital e outro de igual teor que irão ser afixados no Espaço de Registos de Pombal e Junta de freguesia de **Vermoil**

Publicado em www.predialonline.mj.pt

Pombal, 9 de Novembro de 2010

Albuquerque
António